



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Concede **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **José Argenta**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **José Argenta**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2018.


Joecir Bernardi
Presidente